



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 088/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a 11ª CHAMADA DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13832	ANDRIELLE VITÓRIA DE MORAIS SILVEIRA	Cota 4 (C4)
15132	BÁRBARA MOSSI SILVA	Cota 4 (C4)
13462	HELOÍSA WOUTERS SCHERER	Ampla Concorrência
14259	PRISCILA DIONIZIO BAXINSKI	Ampla Concorrência
Curso Técnico em Agropecuária - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13001	LUCAS VARGAS FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
11401	TAINARA SOARES PINTO	Cota 4 (C4)
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12751	DAVI FILIPE JANN	Ampla Concorrência
11772	JOÃO VICTOR KAER DIAS	Ampla Concorrência
15421	LEANDRO SOARES GONÇALVES	Ampla Concorrência
13127	LINDA CRISTINE RODRIGUES VIEIRA	Ampla Concorrência
11309	ROBERT NUNES OLIVEIRA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **30 e 31 de março de 2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **psintegrado.svs@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **01 de abril de 2022**.

3.5. A interposição de recursos ocorrerá por meio de formulário específico a ser enviado ao endereço eletrônico **psintegrado.svs@iffarroupilha.edu.br** com o assunto **"RECURSO – 11ª CHAMADA"** até às **16h** do dia **01 de abril de 2022**.

3.6. O resultado dos recursos será divulgado no dia **01 de abril de 2022**.

3.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Vicente do Sul/RS, 30 de março de 2022.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021